Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/03/2016
2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 164 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 15-MAR-2016 11:27 000478 1/2

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, se digne Sua Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a instalação de **telas de proteção com inseticidas** em janelas de residências onde residem gestantes.

A medida ora solicitada visa proporcionar maior proteção às gestantes contra o mosquito AEDES AEGYPTI, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A prioridade na instalação dessas telas é para grávida que moram em locais de confirmação de circulação do zika vírus e que esteja no primeiro ou segundo trimestre de gestação. As gestantes de áreas de risco são identificadas nas consultas de pré-natal, e as Equipes da Secretaria de Saúde acompanham o processo e orientam a instalação.

A tela oferece dupla proteção por representar obstáculo de dupla barreira, física e bioquímica ao Aedes Agegypti. O equipamento consiste em uma tela de malha fechada impregnada por produto inseticida que contém cipermetrina e polietileno não inflamável. As telas têm validade de cinco anos ou 20 lavagens. A tela tem certificação ISO 9000 e 2000 e autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A eficácia da tela é atestada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de março de 2016.

EMERSON RONG
(DO POSTO)
Vereador – PR